
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1.270 - 2025 - GESTOR E FISCAL
DE OBRA

PORTARIA Nº 1.270/2025

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado acompanhamento e fiscalização da execução da obra de pavimentação – revestimento CBUQ, no trecho da estrada rural que liga a Comunidade Vila Rural à Capinzal, com extensão total de 6.295,00 metros, através do Programa Estrada da Integração, referente ao Protocolo nº 24.705.223-2;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normativas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Lucas Kiyoshi Yamazaki** para atuar como **GESTOR** da execução da referida obra, incumbindo-lhe a responsabilidade pelo acompanhamento da execução, pela comunicação formal de eventuais irregularidades e pela adoção das providências necessárias à fiel execução.

Art. 2º Designar o servidor **Leopoldo Cavalli Junior** para atuar como **FISCAL**, cabendo-lhe acompanhar a execução técnica da obra, atestar os serviços realizados e elaborar relatórios de fiscalização, conforme estabelecido no instrumento e na legislação vigente.

Art. 3º Os designados deverão desempenhar suas funções em conformidade com a legislação aplicável e as orientações administrativas pertinentes, zelando pela proteção do interesse público.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO PR, 13 DE NOVEMBRO DE
2025.

RUBENEI MELOTO

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Neide Caldato

Código Identificador:F4AF1E63

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/11/2025. Edição 3407

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>